

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES
DESPORTIVAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO, PARTICIPAÇÃO
NO CHALLENGE CUP 2022, PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL
ELITE FUTEBOL DE PRAIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA E
CONSUMÍVEIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO E ALUGUER DO
CAMPO ADM BICESSE”

-----PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, n.º 9, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, [REDACTED]

[REDACTED] com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 46/2021, de 29 de novembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR E DESPORTIVA DA TORRE, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva n.º 504 188 186, com sede Rua das Amoreiras, Lugar da Torre, 2750-740 Cascais, representada pelo Presidente da Direção, **JOSÉ FILIPE MARQUES RIBEIRO**, [REDACTED]

[REDACTED] pelo Vice-presidente, **JOSÉ MANUEL SERRAS DE ALMEIDA PEREIRA**, [REDACTED]

[REDACTED] ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com qualidade e poderes que provaram com os Estatutos

publicados no Diário da República nº 180, III série de 5 de agosto de 1994, ata de eleição os atuais Copos Sociais, n.º 23, de 23 de dezembro de 2021, termo de posse de 23 de setembro de 2021 e ata de delegação de poderes, cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas

legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

- f) A Associação Familiar e Desportiva da Torre, é uma associação desportiva, recreativa e cultural pelo contributo em prol do desporto e cultura, sendo prestadas na sua modalidade e nas suas instalações, manifestações de natureza político-partidária e as de proselitismo religioso, conforme o artigo 2º dos seus estatutos; ----
- g) A Associação Familiar e Desportiva da Torre, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2022/2023 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 6 de setembro de 2022 (Proposta n.º 922/2022) e retificado na Reunião de Câmara de 22 de novembro de 2022 (Proposta n.º 1311/2022), apresentou quatro candidaturas a apoio financeiro para apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas e atividade desportiva regular. -----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 6 de junho de 2023, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas, aquisição de equipamento desportivo, participação no Challenge Cup 2022, participação no Campeonato Nacional Elite Futebol de Praia, aquisição de material de fisioterapia e consumíveis, aquisição de material desportivo e aluguer do campo ADM

Bicesse, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

-----**SEGUNDA**-----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2024. -
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano 2022.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante total de € 16.944,10 (dezasseis mil novecentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos), referente ao apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas (€ 2.250,00), aquisição de equipamento desportivo (equipamentos de jogo, fatos de treino e blusões – €3.869,10), participação no Challenge Cup 2022 (€ 875,00), participação no Campeonato Nacional Elite Futebol de Praia (€ 7.500,00) e aluguer do campo ADM Bicesse (€ 2.450,00), conforme candidaturas em anexo (Anexos I e II);---
 - b) Financiar no montante total de € 2.163,94 (dois mil cento e sessenta e três

euros e noventa e quatro cêntimos), referente à aquisição de material de fisioterapia e consumíveis (€ 1.800,00) e material desportivo (Marcas, coletes, cestos, mini band e mini barreiras – € 363,94), conforme candidatura em anexo (Anexo II); -----

- c) As verbas estão inscritas na GOP's 2023, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 02/04.07.01 (€ 16.944,10), e ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 02/08.07.01 (€ 2.163,94), e encontram-se devidamente cabimentadas; -----
- d) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria, após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s) e relatórios de participação nas competições; -----
- e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa, exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou

contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----

- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da marca Cascais no vestuário desportivo participado pela CMC; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- f) Apresentar os documentos comprovativos de despesa e um relatório de participação nas competições associadas às despesas, onde conste o local, data e número de participantes;-----
- g) Apresentar relatórios finais das competições, no prazo máximo de dois meses após término das mesmas, onde deverão constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa. -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do Contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como

adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----

3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----

4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

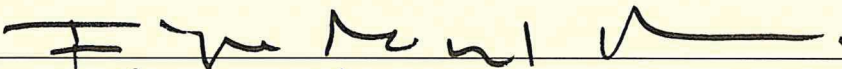
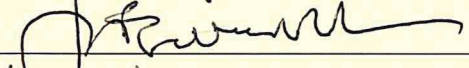

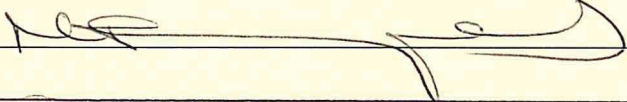
-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

-----O encargo resultante deste contrato, no montante total de €19 108,04 (dezanove mil cento e oito euros e quatro cêntimos), sendo que o valor € 16 944,10 tem o cabimento n.º 117742 e o compromisso n.º 175633, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 --

Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais e o valor de € 2 163,94 tem o cabimento n.º 117743 e o compromisso n.º 175632, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 08 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o ano corrente. -----

-----Arquiva-se na pasta do Oficial Público declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, IP, emitida em 19 de julho de 2023, (válida por quatro meses), com o NISS 20005026882, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais - 1, em 20 de julho de 2023, (válida por três meses).-----

-----E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo Despacho n.º 3/2013 de 3 de janeiro do Presidente da Câmara. Aos 28 julho de 2023.

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 15 de novembro de 2022 16:01
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas

Submitted on Terça, Novembro 15, 2022 - 16:00 Submitted by anonymous user: [94.63.124.247] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Associação Familiar e Desportiva da Torre
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: JOSÉ FILIPE MARQUES RIBEIRO
EMAIL INSTITUCIONAL: jfr@cpgl.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: JOSÉ FILIPE RIBEIRO
CONTACTO TELEFÓNICO: 968079155
EMAIL: jfr@cpgl.pt

NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 2 PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA ENTIDADE: Modalidade 1

--MODALIDADE 1--
MODALIDADE DESPORTIVA: FUTEBOL
QUADRO COMPETITIVO : Distrital
NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 250

--ANEXOS--

RELATÓRIO: https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/relatorio_execucao.pdf

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/37239/submission/189553>

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – APOIO FINANCEIRO DE TRANSPORTES

RESUMO DO CLUBE

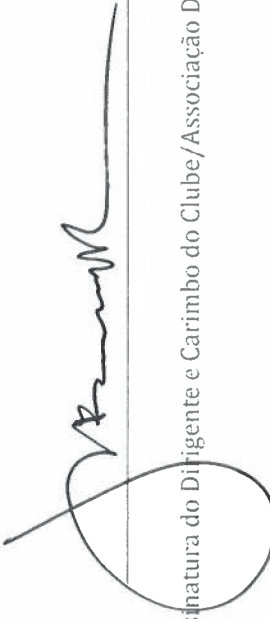
CLUBE DESPORTIVO	MORADA	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
Associação Familiar Desportiva Tamariz	Cascais	João Filipe Nóbrega

RESUMO DAS DESLOCAÇÕES

MODALIDADE	COMPETIÇÃO	GÉNERO E ESCALÃO	DATA DA DESLOCAÇÃO	Nº DE PARTICIPANTES	LOCAL DA COMPETIÇÃO	ALUGUER (A) TRANSPORTE PRÓPRIO (T)
FUTEBOL	DIVISÃO 1	MASCULINO				

RESUMO FINANCEIRO (DESPESAS E/OU RECEITAS, CASO HAJA)

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES
----------	-------	-------------


Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 31 de outubro de 2022 20:34
Para: Joana Morgado
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Atividade desportiva regular

Submitted on Segunda, Outubro 31, 2022 - 20:34 Submitted by anonymous user: [79.169.229.102] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Familiar e Desportiva da Torre
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: José Filipe Marques Ribeiro
EMAIL INSTITUCIONAL: afdesportivatorre@afl.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: José Filipe Ribeiro
CONTACTO TELEFÓNICO: 968079155
EMAIL: jfr@cpgl.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Equipamentos de jogo, fatos de treino e blusões para treinadores

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Degradação devido ao uso e antiguidade dos equipamentos existentes

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2.625,00

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_327_-afd_torre.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/188881>



Orçamento 327/2022

	Preço:
Fornecimento de 25 camisolas de jogo adidas squadra 22	- 500,00
Fornecimento de 25 calções de jogo adidas squadra 22	- 375,00
Fornecimento de 25 meias de jogo squadra 22	- 200,00
Fornecimento de 25 fatos treinos adidas entrada 22	- 1000,00
Fornecimento de 10 blusões impermeáveis para treino entrada 22	- 550,00
	Total: 2.625,00

Este orçamento já tem IVA incluído

Nota: os equipamentos terão o emblema do clube estampado, o número nas camisolas e calções e a publicidade da CM Cascais, conforme imagem vetorial a enviar em anexo.

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 15 de novembro de 2022 15:56
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Atividade desportiva regular

Submitted on Terça, Novembro 15, 2022 - 15:56 Submitted by anonymous user: [94.63.124.247] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Associação Familiar e Desportiva da Torre
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: JOSÉ FILIPE MARQUES RIBEIRO
EMAIL INSTITUCIONAL: jfr@cpgl.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: JOSÉ FILIPE RIBEIRO
CONTACTO TELEFÓNICO: 968079155
EMAIL: jfr@cpgl.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Participação em competições desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--
DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO: CHALLENGE CUP
JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: INTERCÂMBIO DESPORTIVO E VALORIZAÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA
MODALIDADES E ESCALÕES: FUTEBOL, ESCALÃO ESCOLAS, INFANTIS E INICIADOS
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 60
VALOR APOIO MUNICIPAL: 2500,00
--ANEXOS--
RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/relatorio.pdf>

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/189552>

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E/OU EVENTOS DESPORTIVOS

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO

ASSUNÇAS FAMILIA DESPORTIVA
DA FONTE

RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

JOSE FILIPE NUNES

RESUMO DA COMPETIÇÃO/EVENTO DESPORTIVO

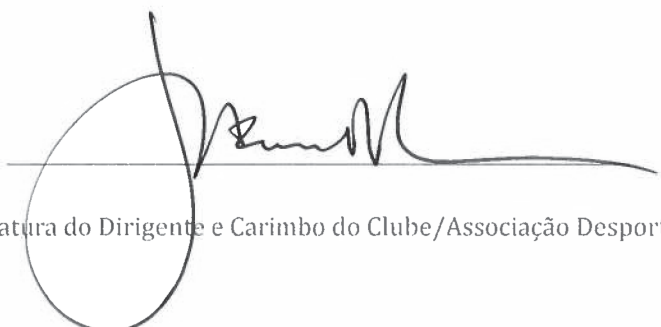
MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO ETÁRIO	LOCAL DA COMPETIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
FUTEBOL	MASCULINO	1.ª LIGAGEM EPICOLA A	ALGARVE	VERÃO 2023	60

RESUMO FINANCEIRO (DESPESAS E/OU RECEITAS)

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES
TRANSPORTE	2.500,00	

APRECIÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO/EVENTO DESPORTIVO (COM NÚMERO DE PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES)

FOTOGRAFIAS



Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva

Mariana Coelho

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 3 de março de 2023 10:18
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Atividade desportiva regular

Submitted on Sexta, Março 3, 2023 - 10:18 Submitted by anonymous user: [78.137.227.247] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Associação Familiar e Desportiva da Torre
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: JOSÉ FILIPE MARQUES RIBEIRO
EMAIL INSTITUCIONAL: afdesportivatorre@afl.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: JOSÉ FILIPE MARQUES RIBEIRO
CONTACTO TELEFÓNICO: 968079155
EMAIL: afdesportivatorre@afl.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Participação em competições desportivas
- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Outros apoios à atividade desportiva regular

--FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS--
IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO
DESPORTIVA: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
MODALIDADES E ESCALÕES: FUTEBOL PRAIA SENIORES MASCULINOS
VALOR APOIO MUNICIPAL: 2250,00
--ANEXOS--
LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/anexo_2_listagem_nominal_atletas_22.23_19.xlsx
COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO
DESPORTIVA:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/comunicado_oficial.pdf

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--
DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO: CAMPEONATO NACIONAL ELITE FUTEBOL
PRAIA
JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: FAZER FACE ÀS
DESPESAS COM DESLOCAÇÕES E ESTÁDIAS (CAMPEONATO NACIONAL). 14
JORNADAS
MODALIDADES E ESCALÕES: FUTEBOL PRAIA MASCULINOS SENIORES
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 15 JOGADORES, 3 TREINADORES, 2
DELEGADOS, FISIOTERAPAUTA
VALOR APOIO MUNICIPAL: 15000,00
--ANEXOS--
RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/anexo_3_relatorio_de_participacao_em_competicoes_evento_desportivo_1_0.pdf

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: EQUIPAMENTOS DE JOGO, FATOS DE TREINO, KIT SAÍDA E MATERIAL DE TREINO VARIADO (BOLAS, PINS, BALIZAS PEQUENAS, COLETES, ETC.)

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: EQUIPAR JOGADORES E MATERIAL PARA TEINAR

VALOR APOIO MUNICIPAL: 3500,00

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_kits_treino.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Sim

ORÇAMENTO 2:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_material.pdf

ORÇAMENTO 3:

--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--

DESCRIÇÃO DO APOIO: APOIO À FISIOTERAPIA E RESPATIVOS CONSUMÍVEIS E ALUGUER DE CAMPO ADMBICESSE

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO: APOIO FISIOTERAPEUTA E CAMPO PARA TREINAR E JOGAR

VALOR APOIO MUNICIPAL: 4250,00

--ANEXOS--

ORÇAMENTO 1:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_kits_treino_0.pdf

ORÇAMENTO 2:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_material_0.pdf

ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/201195>

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E/OU EVENTOS DESPORTIVOS

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
ASSOCIAÇÃO FAMILIAR E DESPORTIVA DA TORRE	JOSÉ FILIPE RIBEIRO

RESUMO DA COMPETIÇÃO/EVENTO DESPORTIVO

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO ETÁRIO	LOCAL DA COMPETIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
FUTEBOL PRAIA	MASCULINO	SENIORES	NACIONAL	ABRIL/ SETEMBRO	20

RESUMO FINANCEIRO (DESPESAS E/OU RECEITAS)

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3500,00	
DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	15000,00	14 JORNADAS
ALUGUER CAMPO ADMBICESSE	2450,00	
INSCRIÇÕES JOGADORES, TREI.	2250,00	
FISIOTERAPIA E CONSUMÍVEIS	1800,00	

APRECIÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO/EVENTO DESPORTIVO (COM NÚMERO DE PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES)

PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL ELITE FUTEBOL DE PRAIA

Jose Filipe
Ribeiro

Digitally signed
by Jose Filipe
Ribeiro
Date: 2023.03.03
09:41:09 Z

Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva

De: ASSOCIAÇÃO DA TORRE <afdesportivatorre@afl.pt>
Enviado: 3 de março de 2023 10:09
Para: jfr@cpgl.pt
Assunto: FW: Valor
Anexos: TORRE-vec.jpg

De: Joaninhas [geral@joaninhas.pt]
Enviado: 28 de fevereiro de 2023 15:10
Para: ASSOCIAÇÃO DA TORRE
Assunto: Valor

ATENÇÃO: Este email foi enviado através de uma entidade EXTERNA. Não efetue qualquer ação sobre links ou conteúdos constantes neste email caso não seja de uma entidade em que confie.

Qualquer dúvida é só apitar:

IBAN - PT50 0007 0000 0026 4394 1622 3

Prod.	Valor	Unit	Soma
25 Kits	30,00 €		750,00 €
54 T-Shirts	4,45 €		240,30 €
54 Calções	4,70 €		253,80 €
27 Sweats	10,60 €		286,20 €
18 Hoodies	15,95 €		287,10 €

Total 1.817,40 €

Com os Melhores Cumprimentos

Rui Apolinário
Responsável Comercial
Rua Primeiro de Maio nº2
2755-326 - Alcabideche
geral@joaninhas.pt<mailto:geral@joaninhas.pt>
T +351 214 865 653
M +351 938 401 831
www.joaninhas.pt<http://www.joaninhas.pt/>
<http://www.facebook.com/lojajoaninhas>

[Logo_Joaninhas]

Para: ASSOCIAÇÃO DA TORRE

Morada:

Pedido por: JOSÉ PEREIRA

Escalão:

ASSUNTO: Orçamento

Orç. Nº

120/23/RL

Seixal, 15/03/2023

Vimos por este meio submeter à apreciação de V. Exa., o nosso orçamento para eventual fornecimento de:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
		Criança	Adulto	
150	rolo de tape 3,8 cm		4,46 €	669,00 €
5	rolo de kinesio		45,00 €	225,00 €
10	spray frio		7,50 €	75,00 €
10	ligaduras compressivas		9,90 €	99,00 €
5	creme de aquecimento 500 ml		15,00 €	75,00 €
10	creme de massagem 500 ml		9,90 €	99,00 €
2	rolo terapeuticos		31,00 €	62,00 €
5	banda média resistêcia		10,00 €	50,00 €
5	banda alta resistyência		15,00 €	75,00 €
2	caixa de compressas		5,00 €	10,00 €
2	spray blood stop		12,50 €	25,00 €
			Sub-total	1 464,00 €
			IVA 23%	336,72 €
			TOTAL	1 800,72 €

PREÇOS SUJEITOS A IVA TAXA EM VIGOR

Prazo entrega: 30 a 45 dias

Cond. Pagam.: 50% adjudicação/50% contra entrega

Validade: 30 dias

Esperando que este nosso orçamento mereça a v/aprovação, colocamo-nos desde já ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento que necessitem, aguardando as vossas noticias subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atentamente,
Ricardo Lopes

DESPORNAÇÃO, LDA

Rua Stª Teresinha, 15C 2840-399 SEIXAL

NIF – 510 940 994
www.desportiva.net

IBAN – PT50 003502980000 8060230 73 - CGD
ricardo,lopes@desportiva.pt TIm. 925900900

Para: **ASSOCIAÇÃO DA TORRE**

Morada:

Pedido por: **JOSÉ PEREIRA**

Escalão:

ASSUNTO: **Orçamento**

Orç. Nº

120/23/RL

Seixal, 15/03/2023

Vimos por este meio submeter à apreciação de V. Exa., o nosso orçamento para eventual fornecimento de:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
		Criança	Adulto	
15	Camisolas Squadra Vermelho		12,00 €	180,00 €
15	Calções Squadra Vermelho		12,00 €	180,00 €
6	3 Camisolas Squadra Laranja + 3 Pretas		12,00 €	72,00 €
3	Camisolas Squadra Branco/preto p/gr		12,00 €	36,00 €
3	Calções Squadra Laranja p/gr		12,00 €	36,00 €
3	Calções Squadra Branco/Preto p/gr		12,00 €	36,00 €
15	Camisolas Squadra Azul royal		12,00 €	180,00 €
15	Calções Squadra Azul royal		12,00 €	180,00 €
17	Polos Entrada Vermelho		13,00 €	221,00 €
23	Bermudas Entrada Azul		12,00 €	276,00 €
17	Hoodys Squadra Vermelho		27,50 €	467,50 €
23	Calças FT Entrada Azul		16,00 €	368,00 €
6	Polos Entrada Azul Marinho		13,00 €	78,00 €
6	Hoodys Squadra Azul Royal		27,50 €	165,00 €
7	Mochilas Pretas		20,00 €	140,00 €
21	Nomes e Numeração		2,00 €	42,00 €
190	Logos		1,00 €	190,00 €
			Sub-total	2 847,50 €
			IVA 23%	654,93 €
			TOTAL	3 502,43 €

PREÇOS SUJEITOS A IVA TAXA EM VIGOR

Prazo entrega: 30 a 45 dias

Cond. Pagam.: 50% adjudicação/50% contra entrega

Validade: 30 dias

Esperando que este nosso orçamento mereça a v/aprovação, colocamo-nos desde já ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento que necessitem, aguardando as vossas notícias subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atentamente,
Ricardo Lopes

DESPORTIVA ASSOCIAÇÃO, LDA

Rua Stª Teresinha, 15C 2840-399 SEIXAL

NIF – 510 940 994
www.desportiva.net

IBAN – PT50 003502980000 8060230 73 - CGD
ricardo,lopes@desportiva.pt TIm. 925900900



Ibrafer - Material Desportivo e Fitness, Unipessoal, Lda
Av. 25 de Abril, Lote 86 Vila Verde - Sintra
2705-902 TERRUGEM SNT
Portugal

NIPC: 516337629

IBAN PT50 0035 0614 00009702930 71

SWIFT/ BIC: CGDIPTPL

Cap.Social: ** *** €

Email: info@topgim.com

URL: www.topgim.com

Tel: +351219619710

José pereira**Fatura Simplificada**

Documento N°	Data Emissão	Data Vencimento	Cond. Pagamento	Cliente N°	Contribuinte N°
FS 11/ 8454	2023-02-28	2023-02-28	Multibanco	100	PT Consumidor fi

Software PHC - sQz+ - Processado por programa certificado n° 0006/ AT (20220927.25757)

Página 1 de 2

Referência	Designação	IVA	Qtd.	Preço	Desc.%	Importância
	Transporte:					
	Encomenda Online Topgim n° 1575 de 26.02.2023					
M TRE053.AM	M ARCO DELIM ITADOR GRANDE - AM ARELO	23,00	10,00	1,94		19,40
M TRE056	M INI-BARREIRA PARA TREINO 30cm	23,00	4,00	3,60		14,40
M TRE079	M INI-BARREIRA PARA TREINO 40cm	23,00	4,00	4,17		16,68
FITN729	POWER BAND XFIT (2080x32x4,5mm) - MÉDIA - ROXA	23,00	2,00	13,15		26,30
FITN730	POWER BAND XFIT (2080x45x4,5mm) - FORTE - VERDE	23,00	2,00	18,06		36,12
FITN734	M INI BAND XFIT (500x50x8,0mm) - MÉDIA - AZUL	23,00	6,00	2,03		12,18
FITN735	M INI BAND XFIT (500x50x10,0mm) - FORTE - PRETA	23,00	10,00	2,28		22,80
M TRE096.LA	COONE DE SINALIZAÇÃO PERFURADO XSPORTS MODELO LUXO 40cm - LAR	23,00	10,00	3,65		36,50
	M ARCO DELIM ITADOR DE ESPAÇO	23,00	1,00			
M TRE142	SUPORTE DE TRANSPORTE PARA DELIM ITADOR PEQUENO	23,00	1,00	0,97		0,97
M TRE024.AM	M ARCO DELIM ITADOR DE ESPAÇO (UNIDADE) - AM ARELO	23,00	10,00	0,31		3,10
M TRE024.AZ	M ARCO DELIM ITADOR DE ESPAÇO (UNIDADE) - AZUL	23,00	10,00	0,31		3,10
M TRE024.BR	M ARCO DELIM ITADOR DE ESPAÇO (UNIDADE) - BRANCO	23,00	10,00	0,31		3,10
M TRE024.VE	M ARCO DELIM ITADOR DE ESPAÇO (UNIDADE) - VERMELHO	23,00	10,00	0,31		3,10
EQUI460.VD3	CONJUNTO 10 COLETES NUMERADOS 1-10 VERDE L	23,00	2,00	33,28		66,56
EQUI461.AZ3	CONJUNTO 5 COLETES NUMERADOS 11-15 AZUL L	23,00	1,00	16,64		16,64
EQUI462.AZ3	CONJUNTO 5 COLETES NUMERADOS 16-20 AZUL L	23,00	1,00	16,64		16,64
DIVE204	GARRAFA ÁGUA XSPORTS 530ml	23,00	20,00	1,35		27,00

A Transportar: 324,590

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
TOTAL		

Os bens e serviços foram colocados à disposição do adquirente na data: 2023-02-28
Só poderão ser aceites reclamações no prazo de 5 dias após a recepção da mercadoria.

A falta de pagamento na data de vencimento, reserva-nos o direito de debitar juros moratórios nos termos do Dec-Lei n° 62/2013 de 10 de Maio

Local Carga:	Nossa Morada
Local Descarga:	V/Instalações
Expedição:	

Data/Hora:	28.02.2023 12:25
Data:	Guia do Transportador
Matricula:	

Total Ilíquido:	295,89
Desconto Comercial:	
Desconto Financeiro:	
Portes:	0,00
Base de Incidência:	
Total de IVA:	
Total €	

"Em caso de litígio o consumidor pode recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de consumo: Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa
<http://www.centroarbitragemlisboa.pt/> Mais informações em Portal do Consumidor www.consumidor.pt."



Ibrafer - Material Desportivo e Fitness, Unipessoal, Lda
Av. 25 de Abril, Lote 86 Vila Verde - Sintra
2705-902 TERRUGEM SNT
Portugal

NIPC: 516337629

IBAN PT50 0035 0614 00009702930 71

SWIFT/ BIC: CGDIPTPL

Cap.Social: ** *** €

Email: info@topgim.com

URL: www.topgim.com

Tel: +351219619710

José pereira

Fatura Simplificada

Documento N°	Data Emissão	Data Vencimento	Cond. Pagamento	Cliente N°	Contribuinte N°
FS 11/ 8454	2023-02-28	2023-02-28	Multibanco	100	PT Consumidor fi

Software PHC - sQz+-Processado por programa certificado n° 0006/ AT (20220927.25757)

Página 2 de 2

Referência	Designação	IVA	Qtd.	Preço	Desc.%	Importância
DIVE351	CESTO 6 GARRAFAS ÁGUA PUMA METÁLICO (s/ garrafas)	23,00	3,00	6,13		324,590
DIVE332.VE	CESTO PVC PARA EQUIPAMENTOS - GRANDE - VERMELHO	23,00	4,00	5,24		18,39
	PORTES (Portugal Continental)	23,00	1,00			20,96
	ID Online: 52154					

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
0%	0,00	0,00
6,00%	0,00	0,00
23,00%	295,89	68,05
TOTAL	295,89	68,05

Os bens e serviços foram colocados à disposição do adquirente na data: 2023-02-28
Só poderão ser aceites reclamações no prazo de 5 dias após a recepção da mercadoria.

A falta de pagamento na data de vencimento, reserva-nos o direito de debitar juros moratórios nos termos do Dec-Lei n° 62/2013 de 10 de Maio

Local Carga:	Nossa Morada
Local Descarga:	V/Instalações
Expedição:	

Data/Hora:	28.02.2023 12:25
Data:	Guia do Transportador
Matricula:	

Total Ilíquido:	295,89
Desconto Comercial:	0,00
Desconto Financeiro:	0,00
Portes:	0,00
Base de Incidência:	295,89
Total de IVA:	68,05

Total €**363,94**

"Em caso de litígio o consumidor pode recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de consumo: Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa
<http://www.centroarbitragemlisboa.pt/> Mais informações em Portal do Consumidor www.consumidor.pt."